



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 838 /2023

APROVADO
Sala dos Seculhos, em 28/03/2023

Egrégio plenário,

O conceito de Saúde Única surgiu para traduzir a união indissociável entre a Saúde Animal, Humana e Ambiental.

Neste sentido, olhar o todo se torna fundamental para garantir níveis excelentes de saúde. Muitas doenças podem ser melhor prevenidas e combatidas por meio da atuação integrada entre a Medicina Veterinária, a Medicina Humana e outros profissionais de saúde.

Assim, podemos afirmar que o cuidado com os animais, assim como com os humanos, é uma questão de Saúde Pública e todo o esforço em ampliar os serviços de saúde, que beneficie a população em geral, deve ser constante em um município.

Considerando que, Mogi das Cruzes conta hoje com uma clínica de atendimento gratuito aos animais, denominado Centro do Bem-Estar Animal;

Considerando que, o foco desta clínica é o atendimento clínico veterinário de cães e gatos, não executando cirurgias de esterilização, que não está no plano de trabalho e nos serviços contratados com a empresa terceirizada;

Considerando que, as castrações são cirurgias eletivas (que pode ser programada e agendada com antecedência), não sendo realmente, o foco de um hospital de emergências;

Considerando que, ainda não sendo seu foco de atendimento, é importante caminhar junto com outros programas municipais, em especial com o de castração, que é o grande pilar nas políticas públicas de bem-estar animal contra o abandono e a superpopulação de animais;

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, ao condicionar o atendimento clínico a um agendamento do animal atendido para castração quando estiver apto e saudável para tal, além do pilar da esterilização, estamos implantando o da Conscientização, pois os tutores entenderão a importância dessa ação;

Assim, essa Unidade passará a focar, em além dos cuidados clínicos, em um Programa de Castração efetivo e contínuo para fazer um controle populacional e resultar em redução de problemas de saúde pública na cidade.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Caio César Machado da Cunha**, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários, objetivando **a obrigatoriedade do agendamento de todos os animais atendidos na Clínica do Centro de Bem-Estar Animal no Programa Municipal de Castração**, sendo assim um critério de atendimento ao tutor.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, o município reduzirá os animais que, ao serem atendidos demandam um investimento de recursos públicos, voltem a acionar ainda mais despesas aos cofres públicos, procriando e retornando ao atendimento veterinário, não só o animal atendido, mas vários descendentes.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 20 de março de 2023.

FERNANDA MORENO
VEREADORA - MDB